



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 1752/2014-PTJ

A Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução nº 42**, de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no 2º Grau;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução nº 152**, de 06.07.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria nº 1.770/2012-PTJ**, de 13.07.12;

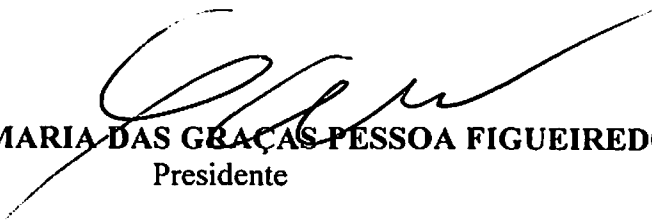
RESOLVE:

ESTABELECE o Plantão Judicial de 2º Grau desta Corte de Justiça, no período de 14.07.2014 a 20.07.2014, conforme abaixo especificado:

Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA**
Telefone: 2129-6828 (Gabinete)
Divisão de Tecnologia da Informação: **Joscelin James Guedelha da Silva**
Telefones: 2129-6631/ 2129-6629

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça,
em Manaus, 11 de julho de 2014.


Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**
Presidente